Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 117

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.1.995/2019, DE 22 DE NOVEMVRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LUCILENE TALIATE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LUCILENE TALIATE, R.G. n. 27.611.352-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 264.159088-39, admitido em data de 03.08.2016, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 03.08.2018 a 02/08/2019, para gozo em 06.01.2020 à 25.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 22 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1993/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSINEIDE LIMA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ROSINEIDE LIMA DE SANTANA, RG nº 22.831.494-X SSP/SP, e CPF nº 126.517.308-74, admitido em 02.11.1987, no cargo de AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 02.11.2018 a 01.11.2019, para o gozo em 06.01.2020 a 25.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 22 de novembro de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.994/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LUZIANA APARECIDA CARDOSO NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LUZIANA APARECIDA CARDOSO NOGUEIRA, R.G. n. 20.360.297-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 090.853.068-41, admitida em data de 11/07/2011, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 11/07/2018 a 10/07/2019, para gozo no período de 06.01.2020 a 04.02.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 22 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.016/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VALQUIRIA KEITE LEANDRO CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. VALQUIRIA KEITE LEANDRO CARDOSO, R.G. n. 33.127.543-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 312.055.578-90, admitida em data de 19.07.2016, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 19/07/2018 a 18/07/2019, para gozo no período de 06.01.2020 a 25.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.017 /2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLIC MUNICIPAL, SR. LINDOMAR RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sr. LINDOMAR RIBEIRO, RG nº 21.917.074-5 SSP/SP, e CPF nº 776.526.141-04, admitido em 02.01.2014, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020, para o gozo no período de 06.01.2020 a 25.01.2020 (20 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 05 de dezembro de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.018/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. AMANDA DA SILVA LEMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993,

devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. AMANDA DA SILVA LEMES, RG nº 13.668.978-9 SSP/SP, e CPF nº 105.652.359-07, admitido em 24.10.2016, no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, referente ao período aquisitivo de 24.10.2018 a 23.10.2019, para o gozo no período de 06.01.2020 a 15.01.2020 (10 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.019/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ADRYENE CUNHA IBANEZ RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ADRYENE CUNHA IBANEZ RIBEIRO, RG nº 48.422.140-1 SSP/SP, e CPF nº 397.277.588-19, admitido em 01.02.2018, no cargo de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, referente ao período aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019, para o gozo no período de 06.01.2020 a 15.01.2020 (10 DIAS), e referente ao período aquisitivo 01.02.2019 a 31.01.2020, para o gozo no período de 16.01.2020 a 30.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA N.2.020/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. PAULA IARA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. PAULA IARA DE SOUZA, R.G. n. 48.186.680-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 414.972.948-43, admitida em data de 19.11.2018, no cargo de MÉDICO, referente ao período aquisitivo de 19.11.2018 a 18.11.2019, para gozo no período de 10.12.2019 a 19.12.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.021 /2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOSÉ CARLOS BERTOLINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio

de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sr. JOSÉ CARLOS BERTOLINO, RG nº 7.105.500 SSP/SP, e CPF nº 706.981.808-44, admitido em 11.03.2008, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 11.03.2018 a 10.03.2019, para o gozo no período de 09.12.2019 23.12.2019 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
TERMO DE ADITIVO N° 02

Processo: n° 1.891/2017 – Pregão nº. 50/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquina multifuncional, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários para atender às necessidades administrativas dos departamentos do município de Cruzália - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: DIGIMPRESS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 21.242.290/0001-50. Passando a vigorar do dia 05/12/2019 até 04/12/2020. Data da assinatura: 04/12/2019. José Roberto Cirino – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO N° 05

Processo: n° 83/2014 – Pregão nº. 03/2014. Objeto: Contratação de serviço médico especializado de ambulatório de avaliação de clínica cirúrgica com procedimentos e orientação de responsabilidade clínica de direção. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: MORELLI & MORELLI LTDA - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 04.506.641/0001-73. Passando a vigorar do dia 02/02/2019 até 01/02/2020. Data da assinatura: 02/02/2019. José Roberto Cirino – Prefeito Municipal.

COMUNICADO: LICITAÇÃO DESERTA

Modalidade: Pregão Presencial nº. 25/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultas médicas na área de ginecologia para o departamento do fundo municipal de sáude do município de Cruzália - SP. Tipo de licitação: menor preço global. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.